

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 5 AO EDITAL 01/2015**

A Faculdade de Medicina e o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, por meio da Comissão de Residência Médica (COREME) tornam público o presente Edital Complementar, que:

**ALTERA** o Quadro 22 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* DO PROCESSO SELETIVO DA COREME/HC/UFG do subitem 7.4.4 no que se refere ao item 2 – INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM, devido a um erro material de totalização. A nova redação do item 2 atribui 4 pontos caso a Instituição de ensino de origem possua Hospital Universitário/Ensino. O Quadro 22 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM	Pontuação Máxima
2	Conceito no Enade Sem conceito – 0 1-3 ----- 2,5 ≥ 4 ----- 5,0  Possui Hospital Universitário / Ensino Não ----- 0 Sim ----- <b>4</b>  Realiza OSCE durante a graduação Não ----- 0 Sim ----- 3  Participação em Teste do Progresso 1 participação -----1 2 participações ----- 2 ≥ 3 participações-----3	15 pontos

**ALTERA** o item 8.3.1 que se refere ao horário de realização da Prova Prática, devido à quantidade de candidatos aprovados para a esta etapa. O item 8.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

*8.3.1 A Prova Prática será realizada na data que consta do cronograma do Processo Seletivo, no horário das 8 às 17 horas.*

Os demais itens do Edital deste Processo Seletivo permanecem inalterados.

Goiânia, 24 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. José Reinaldo do Amaral**  
Coordenador da COREME/FM/HC/UFG